

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Processo 67285174

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Remanece:

408.105.1544.000.0 - Gleba B

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Incluir: 408.105.1450.000.0 - Gleba A (Sistema União)

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

408.105.1535.000.0 - Gleba C

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 118.913, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: GLEBA 3C, situada à Rua Cel. Diogenes C. Ribeiro, na FAZENDA CRIMÉIA, localizada no Perímetro Urbano d/Capital, com área de 4.866,36m², sendo, 0,51m + 13,10m + D=13,25m + D=9,84m de frente, para a Rua Cel Diogenes C. Ribeiro; 22,52m + 11,52m de fundo, confrontando com a área da Fama; 167,63m pelo lado direito, confrontando com os lotes nºs. 13, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 01; e, 141,75, pelo lado esquerdo, confrontando com a Gleba 3A. PROPRIETÁRIA: A Entidade, FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.571.413/0001-99, com sede n/Capital, na Avenida Armogaste José Oliveira, nº 100, Criméia Oeste, conforme matrícula, nº. 111.015, d/Circunscrição. Esc.03 A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

Rúbrica do expedidor.:

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Valadão - Sub Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921703201617106401390

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 25,00

ISS: R\$ 1,25

FESEMP: R\$ 1,00

FEPADSAJ: R\$ 0,50

TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13

FUNESP: R\$ 2,00

FUNEMP: R\$ 0,75

FUNPROGE: R\$ 0,50

FUNDESP: R\$ 2,50

ESTADO: R\$ 1,25

FUNCOMP: R\$ 0,75

FUNDEPEG: R\$ 0,50

VALOR TOTAL R\$ 49,13

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>